





RELATÓRIO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA

RAINT/2018

AUDITORIA INTERNA

IFRO

















SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO3
2	INSTITUIÇÃO4
3	AUDITORIA INTERNA5
3. 3.	1 VINCULAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA INTERNA
4	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS
5	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT7
6	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT
6.	I RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO8
7	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS8
8	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS9
9	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS
9.	1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS10
10	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO12
11	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE13
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS14

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2018.

Convém destacar que a estrutura do RAINT aborda os itens estabelecidos no art. 17 da IN SFC nº 09/2018 contendo, no mínimo:

- I quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
- III descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;
- III quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;
- IV descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- $V-quadro \ demonstrativo \ das \ ações \ de \ capacitação \ realizadas, \ com indicação \ do \ quantitativo \ de \ auditores \ capacitados, \ carga \ horária \ e \ temas;$
- VI análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,
- VIII análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ.

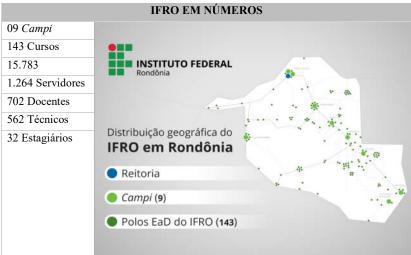
O objetivo é apresentar os resultados dos trabalhos conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018 do IFRO. Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditagem e, primordialmente, aos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os trabalhos que foram realizados, as dificuldades encontradas e as ações desenvolvidas, conforme Resolução nº 13/CONSUP/IFRO, de 26 de janeiro de 2018.

2. INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada.

Quadro 1: IFRO em números



Fonte: Sistema Painel de Indicadores

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) é composto por uma Reitoria e nove *campi*, sendo importante salientar que o IFRO tem caminhado para a instalação do 10º *campus*. Sendo a Unidade Gestora da Reitoria quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira (SIAFI). O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais.

Quadro 2 - Relação de Unidades - IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	Campus Colorado do Oeste	158.341	26421
03	Campus Vilhena	158.342	26421
04	Campus Ji-Paraná	158.376	26421
05	Campus Porto Velho Calama	158.345	26421
06	Campus Ariquemes	158.343	26421
07	Campus Cacoal	158.533	26421
08	Campus Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	Campus Guajará-Mirim	158.635	26421
10	Campus Jaru	158.636	26421

Fonte: Sistema Painel de Indicadores

3. AUDITORIA INTERNA

3.1. VINCULAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA INTERNA

3.1.1. Vinculação Técnica

A Auditoria Interna do IFRO, em conformidade do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e a efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

3.1.2. Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior - CONSUP, nos termos da Resolução nº 20/2013/CONSUP/IFRO. Essa vinculação visa garantir a independência técnica de sua atuação.

3.2. EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de auditoria são realizados com base no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), tendo como resultados os Relatórios de Auditoria e as demandas que surgem no decorrer do exercício com a finalidade de orientação aos setores do IFRO.

O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO.

Quadro 3 - Composição da Auditoria Interna do IFRO

Lotação UG/SIAPE		Nome	Cargo/ Formação	
	158.148 / 2117984	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria/ Ciências Contábeis	
Reitoria	158.148 / 2142156	Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Auditora/ Ciências Contábeis	
	158.148 / 1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia	

Fonte: Auditoria Interna do IFRO

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS (Artigo 17, Inciso I, IN SFC N° 09/2018)

As ações executadas pela Auditoria Interna do IFRO foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2018), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), em especial a IN/CGU nº 24/2015.

No exercício de 2018 não houveram ações previstas e não realizadas, de forma que o PAINT do referido exercício foi executado de maneira completa. Dentre as ações executadas relacionadas às atividades administrativas da própria gestão da unidade de Auditoria Interna estão a elaboração do RAINT do exercício de 2017 e do PAINT do ano de 2019, a emissão de parecer para inclusão no Relatório de Gestão, bem como o acompanhamento do documento desde a recepção dos normativos do TCU até a entrega no sistema. Foi também elaborado e aprovado entre a equipe do setor o Planejamento Estratégico da Auditoria Interna focando ações que precisam ser desenvolvidas em longo prazo.

Por fim, com o objetivo de aprimorar o assessoramento à gestão, foi realizado pequeno treinamento junto ao Gabinete da Reitoria a fim de instruir servidores daquele setor quanto à utilização do Sistema Monitor, que é utilizado pela CGU para inclusão e acompanhamento das recomendações emitidas após uma auditoria.

Quanto às ações de auditoria previstas e realizadas, pode se falar da auditoria realizada junto ao ensino a fim de verificar a existência e avaliar as políticas educativas de ensino e indicadores que possibilitem a ampliação do acesso e assegure a permanência e a conclusão com êxito dos discentes; a auditoria realizada junto à área de administração com o intuito de avaliar os controles internos instituídos no IFRO em matéria de fiscalização dos contratos terceirizados de serviços continuados. E, por último, foi também realizada ação de auditoria junto à área de tecnologia da informação

com o objetivo de identificar e compreender os controles relevantes na área de Governança e Segurança da Informação.

Finalmente, destaca-se que a Auditoria Interna incluiu também uma ação específica de acompanhamento da implantação da Política de Gestão de Riscos. Entretanto, a equipe responsável por essa implantação observou dificuldades inerentes à efetiva execução da Gestão de Riscos na instituição. Desse modo, buscando sanar essas dificuldades e ampliar as ações relacionadas ao tema, resolveram elaborar o Projeto Estratégico de Modernização da Gestão — Política de Riscos, de forma a trabalhar estrategicamente a gestão de riscos. Para tanto, designou novo grupo de trabalho responsável por revisar a política instituída pela Resolução 04/2018. A Audint participou de algumas reuniões realizadas, e, por fim, emitiu relatório de análise quanto às ações executadas e do resultado final da nova política, aprovada pela Resolução 85/2018/CONSUP/IFRO.

Quanto aos monitoramentos realizados em 2018 relativos às recomendações emitidas pela CGU, foram monitoradas nove recomendações pertencentes à ação de Auditoria nº 201203360, das quais cinco foram consideradas atendidas (até a data de emissão deste documento). Salienta-se que as presentes recomendações foram emitidas pela CGU em anos anteriores e inseridas no Sistema Monitor apenas no exercício em referência.

No Anexo I pode ser verificado quadro-resumo contendo a indicação de todos estes trabalhos realizados pela equipe.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (Artigo 17, Inciso II, IN SFC N° 09/2018)

Não se aplica.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT (Artigo 17, Inciso III, IN SFC N° 09/2018)

Abaixo, apresenta-se quadro-resumo contendo o quantitativo de recomendações emitidas durante o exercício de 2018, sendo que o detalhamento de todas as recomendações está acrescentado no Anexo II deste relatório.

Relatório	Descrição	Recomendações Situação Atual				
Keiatorio	Descrição	emitidas	Iniciadas	Atendidas	Baixadas	Pendentes
001/2018 Permanência Êxito		45	14	20	-	11
002/2018	Fiscalização de Contratos de Serviços terceirizados	13	01	04	-	08
003/2018	Governança e Segurança da Informação	16	16	-	-	0

Fonte: Auditoria Interna do IFRO

6.1. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Para apresentação deste item, foi elaborado quadro contendo as manifestações emitidas pelo IFRO para informar o atendimento às recomendações expedidas pelo órgão de controle interno, no Anexo III.

As informações estão estruturadas em conformidade com as Recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU), enviadas por meio do Sistema Monitor, no exercício de 2018, independentemente do exercício em que tiveram origem.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS (Artigo 17, Inciso IV, IN SFC N° 09/2018)

Em relação aos recursos humanos, durante o ano de 2018, a servidora **Adriana Garcia de Araújo Queiroz** foi selecionada por meio do Edital nº 03/2018 para cursar o Mestrado em Assessoria de Administração junto ao Instituto Politécnico do Porto, em Portugal. Para tanto, a mesma solicitou afastamento do país no período de 13/10 a 11/11/2018.

Pode ser considerado como fator negativo e que impactou significativamente o resultado das ações de auditoria em 2018 os inúmeros pedidos de prorrogação encaminhados pelas unidades auditadas, bem como o não envio das informações solicitadas dentro do prazo estabelecido, sem apresentação de justificativa. Tal situação acarretou a necessidade de a Auditoria Interna encerrar a elaboração de dois relatórios finais sem as devidas manifestações em relação aos apontamentos feitos.

Pode-se apontar como fator positivo a visita da Auditoria Interna às Unidades de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama e Vilhena para o acompanhamento das ações de ensino voltadas à permanência e êxito dos alunos do IFRO, e ainda as averiguações *in loco* realizadas no *Campus* Porto Velho Calama

referente à auditoria nos contratos de terceirizados para serviços continuados.

Outro ponto que pode ser evidenciado como positivo foi a realização da primeira reunião para busca conjunta de soluções realizada pela Auditoria Interna junto a uma unidade auditada, neste caso junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI). A presente reunião teve como objetivo esclarecer pontos do Relatório Final emitido, bem como dar encaminhamentos sobre as situações constatadas.

Por fim, destaca-se também de maneira positiva a disponibilização do servidor JHORDANO MALACARNE BRAVIM para atuar como apoio técnico durante a realização da Ação 8.1 – Governança e Segurança da Informação.

8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (Artigo 17, Inciso V, IN SFC Nº 09/2018)

Durante o ano de 2018 foi possível realizar diversas capacitações que ampliaram a visão da Auditoria Interna no sentido de aprimorar suas técnicas nas mais diversas áreas. Vale destacar que todos os servidores em atuação na Audint buscaram realizar capacitações sobre o assunto Gestão de Riscos. Ademais, no Anexo IV, apresenta-se quadro resumo contendo a relação de cursos feitos pelos integrantes da Auditoria Interna, bem como o local de curso, período de realização e carga horária.

9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS (Artigo 17, Inciso VI, IN SFC N° 09/2018)

Este tópico trata da análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do IFRO com base nos trabalhos realizados em 2018, como o monitoramento dos relatórios de auditoria que tratam especificamente sobre a avaliação dos controles internos do IFS, bem como o resultado de novas ações desenvolvidas, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Durante o exercício de 2018, duas das ações realizadas pela Audint tinham como objetivos:

- a) Avaliar a estrutura dos controles internos adotados pelos *campi* no que tange a fiscalização de seus contratos administrativos;
- b) Avaliar os controles estabelecidos para a área de tecnologia da informação.

Em atenção à ação realizada junto ao Macroprocesso de Administração, foi emitido o Relatório de Auditoria 002/2018, consubstanciando constatações que demonstram a necessidade do IFRO melhorar seus controles internos no que tange à fiscalização de seus contratos administrativos. Percebeu-se, por exemplo, que a utilização do SEI impactou algumas das ações desenvolvidas, de forma que mesmo havendo regulamentos definidos acerca da fiscalização contratual, há a necessidade da instituição adequar-se as novas formas de trabalho implantadas. Outro ponto verificado é quanto à necessidade de se estabelecer rotinas diárias de modo que o acompanhamento ocorra concomitantemente a ocorrência dos fatos.

Quanto à auditoria realizada junto ao Macroprocesso de Tecnologia da Informação, essa buscou avaliar a adequação dos mecanismos de controle na área de Tecnologia da Informação, procurando observar de maneira mais específica a estrutura de segurança da informação do IFRO e a implementação de suas políticas de governança na área de tecnologia da informação. Ao final, conforme Relatório de Auditoria nº 003/2018, as recomendações indicaram a necessidade de a instituição dispor de normativos definidos no que se referem as suas rotinas de planejamento e segurança da informação, além da necessidade de efetivar o monitoramento das ações já desenvolvidas pela equipe.

9.1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

MACROPROCESSO: ÁREA FINALÍSTICA

Processo/Ação: Ensino / Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito.

Objetivo: verificar as ações realizadas pelo IFRO voltadas à permanência e êxito dos discentes na instituição.

Risco: inobservância à legislação vigente quanto aos indicadores que visam avaliar a permanência e o êxito no IFRO.

Relevância: necessidade de se dispor de um plano de ações e metas que venham assegurar o alcance de sua missão institucional.

MACROPROCESSO: ADMINISTRATIVO

Processo/Ação: Administração / Contratos Terceirizados de Serviços Continuados.

Objetivo: avaliar os controles internos praticados no IFRO quanto aos procedimentos de fiscalização dos contratos de terceirização dos serviços.

Risco: inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.

Relevância: evitar o desvio de finalidade e irregularidades nos contratos terceirizados de serviços continuados.

MACROPROCESSO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo/Ação: Tecnologia da Informação / Governança e Segurança da Informação. **Objetivo:** avaliar a adequação dos mecanismos de controle na área de Tecnologia da Informação.

Risco: incompatibilidade em relação às normas e procedimentos aplicáveis.

Relevância: avaliar a eficácia e oportunidade de melhorias nos controles de segurança e governança do IFRO.

MACROPROCESSO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA INTERNA

Processo/Ação: RAINT.

Objetivo: elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna. Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2017 pela Unidade de Auditoria Interna do IFRO.

Risco: inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o Art. 14º da IN SFC nº 24 de 27/11/2015.

Relevância: cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN SFC n^{o} 24 de 27/11/2015.

Processo/Ação: PAINT DA AUDITORIA INTERNA

Objetivo: planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no exercício de 2019.

Risco: inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Descumprimento do preceituado no Art. 2º da IN SFC nº 24 de 27/11/2015.

Relevância: sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2019

Processo/Ação: PROGRAMAS DE AUDITORIA DA AUDITORIA INTERNA

Objetivo: elaboração dos Programas de Auditoria e papéis de trabalho que serão utilizados na realização das auditorias previstas nas ações do PAINT/2018, a fim de capacitar os auditores e padronizar os trabalhos. A elaboração do Programa de Auditoria busca uma padronização das ações realizadas.

Risco: não atendimento aos normativos exigidos nos procedimentos das atividades dos Programas de Auditoria para padronização dos trabalhos.

Relevância: padronização na execução dos trabalhos realizados por área auditada.

PROCESSO/AÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Objetivo: orientar os setores responsáveis quanto à elaboração, bem como a consolidação do documento final em conformidade com a Decisão Normativa vigente.

Risco: inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.

Relevância: cumprimento das exigências contidas nas normas vigentes.

PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DA CGU

Objetivo: acompanhar o atendimento das Solicitações de Auditoria emitidas pela CGU. e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações.

Risco: não atendimento às recomendações e Solicitações de Auditoria (SA) e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.

Relevância: cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.

PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DO TCU

Objetivo: acompanhar o atendimento aos Acórdãos e diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.

Risco: inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas.

Relevância: cumprimento das determinações pelos setores do IFRO.

PROCESSO/AÇÃO: MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Objetivo: verificar a implementação das recomendações do Plano de Providências referente aos relatórios emitidos pela Auditoria Interna.

Risco: descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFRO.

Relevância: monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas a fim de evitar constatações durante a auditoria de gestão.

MACROPROCESSO: RESERVA TÉCNICA

Processo/Ação: Orientações a Reitoria/campi.

Objetivo: atender 100% da demanda.

Risco: desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.

Relevância: cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a

eficácia dos controles existentes.

PROCESSO/AÇÃO: CAPACITAÇÃO

Objetivo: Capacitar 100% dos Auditores do IFRO.

Risco: descumprimento do Item 4.1.5.3 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna aprovado pela IN SFC 08/2017 que prevê a carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual dos auditores internos governamentais visando permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Relevância: fortalecimento e melhoria da equipe da Auditoria Interna.

10. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 17, Inciso VII, IN SFC N° 09/2018)

Em 2018, foi publicada a IN SFC nº 04/2018, dispondo sobre Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, sendo definido prazo de 06 (seis) meses, a partir da publicação do normativo, para início de contabilização dos benefícios financeiros e de 12 (doze) meses para benefícios não financeiros. Todavia, conforme Ofício nº 1098/2019/DC/SFC-CGU, encaminhado pela Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle da CGU, a contabilização dos benefícios poderá ser iniciada a partir de 2019. Mesmo assim, é possível descrever alguns dos benefícios já

acompanhados pela Audint, como resultados dos trabalhos realizados:

Quanto à ação de auditoria realizada junto à área de ensino, percebe-se como resultado positivo a recomposição da comissão institucional de acompanhamento da permanência e do êxito, além da formação das comissões locais dentro de cada unidade, com o objetivo implantar ações institucionais e ainda realizar o monitoramento dos resultados obtidos. Na área de tecnologia da informação, por sua vez, houve uma boa receptividade nas recomendações expedidas, sendo que um dos resultados imediatos foi a constituição de grupo de trabalho responsável pela elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no âmbito do IFRO, conforme determina o Decreto nº 3.505, de 13/06/2000.

Destaca-se que neste ano de 2018 dois integrantes da Audint realizaram visita aos *Campi* Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Porto Velho Calama e Guajará-Mirim, durante a realização da ação com enfoque na permanência e êxito da instituição, podendo desta maneira obter uma melhor visão das situações que as unidades de ensino do IFRO enfrentam em seu dia a dia. Por fim, a Auditoria Interna participou de reuniões junto a Gestão e a Governança o que tem contribuído para o fortalecimento da cultura quanto à importância do controle interno dentro da instituição.

11. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (Artigo 17, Inciso VIII, IN SFC N° 09/2018)

Consoante a IN SFC nº 03/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Unidade de Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Assim sendo, e ao considerar a necessidade do cumprimento do estabelecido, no exercício de 2019 a Auditoria Interna do IFRO iniciará procedimentos para atendimento.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que a Auditoria Interna tem se empenhado continuamente para cumprir suas competências regimentais, trabalhando para cada vez mais poder contribuir de forma independente, objetiva e disciplinada com o processo de governança corporativa da instituição.

Cabe destacar positivamente a consonância do PAINT/2018 com o atual panorama da instituição, conforme manifestação do Conselho Superior (CONSUP), e o esforço que a Gestão tem demonstrado em atender as recomendações emitidas por esta Unidade de Auditoria, entendendo que se destinam a melhorar a eficácia de seus controles internos.

Dentro das limitações relativas aos recursos humanos disponíveis, a Auditoria Interna tem buscado atender a demanda existente e planejada, atendendo as solicitações que surgem durante o exercício em contíguo a Controladoria Geral da União e aos setores estratégicos da instituição, tendo como finalidade orientar os trabalhos que deverão ser desenvolvidos.

Em face do exposto, e em cumprimento ao Art. 19 da Instrução Normativa da CGU nº 09/2018, disponibiliza-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, referentes ao exercício de 2018 ao Conselho Superior para apreciação e à Controladoria-Geral da União para análise e providências que entender pertinentes.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2019.

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita Portaria nº 1.230 de 30/06/2017 Chefe da Auditoria Interna – IFRO

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS (Artigo 17, Inciso I, IN SFC N° 09/2018)

RELATÓRIO	DESCRIÇÃO	ÁREA/AÇÃO	SETOR UNIDADES AUDITADAS	N° DE AUDITORES	Nº DE RECOMENDAÇÕES
001/2018	Verificar as ações realizadas pelo IFRO voltadas à permanência e êxito dos discentes na instituição	Macroprocesso de Ensino / Ação 8.0 - Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito	Pró-Reitoria de Ensino e <i>Campi</i> : Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama e Vilhena.	2 Auditores	45 Recomendações
002/2018	Avaliar os controles internos praticados no IFRO quanto aos procedimentos de fiscalização dos contratos de terceirização	Macroprocesso de Administração/ Ação 8.3 Contratos Terceirizados de Serviços Continuados	<i>Campi</i> : Porto Velho- Calama, Ji-Paraná e Ariquemes	2 Auditores	13 Recomendações
003/2018	Avaliar os mecanismos administrativos de controle interno da área de Governança de Tecnologia da Informação	Macroprocesso de Tecnologia da Informação: Ação 8.1 - Governança e Segurança/ Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	2 Auditores	16 Recomendações
Relatório de Acompanhamento	Acompanhar a implementação da Política de Gestão de Risco no âmbito da instituição	Macroprocesso de Desenvolvimento Institucional / Ação 8.2 – Política de Gestão de Riscos	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional / Diretoria de Planejamento	***	***

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT (Artigo 17, Inciso III, IN SFC N° 09/2018).

Nº da ação no PAINT	Ação nº 8.0 - Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito
Nº do Relatório	Relatório nº 001/2018
Constatação(ões)	ANÁLISE GERAL CONSTATAÇÃO 001: Execução parcial das ações propostas no Plano de Permanência e Êxito. CONSTATAÇÃO 002: Necessidade de compartilhamento das boas práticas realizadas pelos campi do IFRO. CONSTATAÇÃO 003: Necessidade de ampliação de recursos para realização de editais voltados ao ensino. CONSTATAÇÃO 004: Necessidade de acompanhamento e ausência de discussão das ações propostas no Plano de Permanência e Êxito da instituição. CONSTATAÇÃO 005: Necessidade de retomar as discussões das ações propostas no Plano de Permanência e Êxito — PPE e implantar o monitoramento efetivo. CONSTATAÇÃO 006: Necessidade de capacitação/aperfeiçoamento pedagógico aos docentes, sobretudo bacharéis. CONSTATAÇÃO 007: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes. CONSTATAÇÃO 008: Atrasos no preenchimento do Sistema de Gestão Acadêmica. CONSTATAÇÃO 009: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes. CONSTATAÇÃO 009: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes. Campus CACOAL CONSTATAÇÃO 010: Necessidade de capacitação/aperfeiçoamento pedagógico aos docentes, sobretudo bacharéis.

CONSTATAÇÃO 011: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes.

CONSTATAÇÃO 012: Necessidade de acompanhamento e ausência de discussão das ações propostas no Plano de Permanência e Êxito da instituição.

Campus GUAJARÁ-MIRIM

CONSTATAÇÃO 013: Necessidade de capacitação/aperfeiçoamento pedagógico aos docentes, sobretudo bacharéis.

CONSTATAÇÃO 014: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes.

CONSTATAÇÃO 015: Dificuldade no manuseio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Campus JARU

CONSTATAÇÃO 016: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes.

Campus JI-PARANÁ

CONSTATAÇÃO 017: Necessidade de acompanhamento e ausência de discussão das ações propostas no Plano de Permanência e Êxito da instituição.

CONSTATAÇÃO 018: Necessidade de capacitação/aperfeiçoamento pedagógico aos docentes, sobretudo bacharéis.

CONSTATAÇÃO 019: Atrasos no preenchimento do Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

CONSTATAÇÃO 020: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes.

CONSTATAÇÃO 021: Necessidade de melhorias na infraestrutura do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

Campus PORTO VELHO CALAMA

CONSTATAÇÃO 022: Necessidade de acompanhamento e ausência de discussão das ações propostas no Plano de Permanência e Êxito da instituição.

CONSTATAÇÃO 023: Necessidade de capacitação/aperfeiçoamento pedagógico aos docentes, sobretudo bacharéis.

CONSTATAÇÃO 024: Atrasos no preenchimento do Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

CONSTATAÇÃO 025: Dificuldade no manuseio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

	CONSTATAÇÃO 026: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes.
	estudantes.
	Campus VILHENA
	CONSTATAÇÃO 027: Necessidade de acompanhamento e ausência de discussão das ações propostas
	no Plano de Permanência e Êxito da instituição.
	CONSTATAÇÃO 028: Necessidade de capacitação/aperfeiçoamento pedagógico aos docentes, sobretudo bacharéis.
	CONSTATAÇÃO 029: Necessidade de acompanhamento efetivo das ações de atendimento aos alunos.
	CONSTATAÇÃO 030: Necessidade de ampliação no acompanhamento, atendimento e orientações aos estudantes.
	Análise Geral
	RECOMENDAÇÃO 001: Implementar mecanismos para realização da avaliação.
	RECOMENDAÇÃO 002: Definir periodicidades para a realização do monitoramento das ações
	propostas no PPE.
	RECOMENDAÇÃO 003 : Desenvolver ferramenta de compartilhamento de projetos e ações realizadas
	pelos campi RECOMENDAÇÃO 004 : Buscar meios para que seja possível aumentar os recursos destinados às ações
	do ensino.
	RECOMENDAÇÃO 005: Institucionalizar projetos que implementem ações previstas no Plano de
	Permanência e Êxito da instituição e que contribuam para o acompanhamento das metas estabelecidas e
Recomendação(ões)	resultados alcançados.
, , ,	
	Campus ARIQUEMES
	RECOMENDAÇÃO 006 : Uniformizar os Relatórios de Atividades preenchidos pelos participantes do
	PRONATEC, conforme modelo constante na Resolução nº 25/CONSUP/IFRO, de 10 de julho de 2015.
	RECOMENDAÇÃO 007: Acompanhar e monitorar o preenchimento das folhas de frequência e
	relatório de atividades, de forma a atuar preventivamente para a regularidade dos atos processuais e de
	acordo com os normativos vigentes.
	RECOMENDAÇÃO 008: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos
	termos estipulado pela resolução.
	RECOMENDAÇÃO 009: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua

formação pedagógica.

RECOMENDAÇÃO 010: Ampliar/desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.

Campus CACOAL

RECOMENDAÇÃO 011: Aprimorar o sistema de acompanhamento das notas e frequência dos estudantes, por meio dos docentes, da coordenação do curso e da equipe técnica pedagógica.

RECOMENDAÇÃO 012: Realizar ações de conscientização aos professores para que o preenchimento dos sistemas ocorra dentro dos prazos estabelecidos, tomando providências necessárias quando não atendidos.

Campus GUAJARÁ-MIRIM

RECOMENDAÇÃO 013: Promover ações de capacitação com os docentes para o uso correto do sistema.

RECOMENDAÇÃO 014: Ampliar/desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.

RECOMENDAÇÃO 015: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.

RECOMENDAÇÃO 016: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.

Campus JARU

RECOMENDAÇÃO 017: Ampliar/desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.

Campus JI-PARANÁ

RECOMENDAÇÃO 018: Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no PPE da instituição.

RECOMENDAÇÃO 019: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.

RECOMENDAÇÃO 020: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.

RECOMENDAÇÃO 021: Ampliar/desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.

RECOMENDAÇÃO 022: Promover ações de capacitação para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

RECOMENDAÇÃO 023: Ampliar/desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.

RECOMENDAÇÃO 024: Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no

Plano de Permanência e Êxito na Instituição.

RECOMENDAÇÃO 025: Efetuar o levantamento dos docentes sem formação pedagógica.

RECOMENDAÇÃO 026: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.

RECOMENDAÇÃO 027: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.

RECOMENDAÇÃO 028: Aprimorar o sistema de acompanhamento das notas e frequência dos estudantes, por meio dos docentes, da coordenação do curso e da equipe técnica pedagógica.

RECOMENDAÇÃO 029: Realizar ações de conscientização aos professores para que o preenchimento dos sistemas ocorra dentro dos prazos estabelecidos, tomando providências necessárias quando não atendidos.

RECOMENDAÇÃO 030: Promover ações de capacitação com os docentes para o uso correto do sistema

RECOMENDAÇÃO 031: Ampliar/desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.

RECOMENDAÇÃO 032: Viabilizar a participação de alunos monitores nas disciplinas que apresentam baixos rendimentos.

RECOMENDAÇÃO 033: Aprimorar as atividades de monitoramento relacionadas ao baixo rendimento dos alunos.

RECOMENDAÇÃO 034: Estruturar a coordenação do NAPNE para atender e acompanhar adequadamente os alunos com necessidades específicas.

Campus PORTO VELHO CALAMA

RECOMENDAÇÃO 035: Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no PPE da instituição.

RECOMENDAÇÃO 036: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.

RECOMENDAÇÃO 037: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.

RECÓMENDAÇÃO 038: Realizar ações de conscientização aos professores para que o preenchimento dos sistemas ocorra dentro dos prazos estabelecidos, tomando providências necessárias quando não atendidos.

RECOMENDAÇÃO 039: Promover ações de capacitação com os docentes para o uso correto do sistema.

RECOMENDAÇÃO 040: Promover ações de capacitação para uso do Ambiente Virtual de

	Aprendizagem – AVA.
	RECOMENDAÇÃO 041: Ampliar/desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.
	Campus VILHENA
	RECOMENDAÇÃO 042 : Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no
	PPE da instituição.
	RECOMENDAÇÃO 043: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos
	termos estipulado pela resolução.
	RECOMENDAÇÃO 044: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua
	formação pedagógica.
	RECOMENDAÇÃO 045: Acompanhar a efetividade das ações realizadas relacionadas aos
	atendimentos dos alunos.
	RECOMENDAÇÃO 046: Ampliar/desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.
	Recomendação n° 001 – Em implementação;
	Recomendação nº 002 – Em implementação;
	Recomendação nº 003 – Atendida;
	Recomendação nº 004 – Atendida;
	Recomendação nº 005 – Atendida;
	Recomendação nº 006 – Não houve manifestação;
	Recomendação nº 007 – Não houve manifestação;
	Recomendação nº 008 – Não houve manifestação;
	Recomendação n° 009 — Não houve manifestação; Recomendação n° 010 — Não houve manifestação;
Situação Atual	Recomendação n° 011 – Não houve manifestação;
	Recomendação n° 012 – Não houve manifestação;
	Recomendação n° 013 – Não houve manifestação;
	Recomendação nº 014 – Não houve manifestação;
	Recomendação nº 015 – Não houve manifestação;
	Recomendação nº 016 – Não houve manifestação;
	Recomendação nº 017 – Atendida;
	Recomendação nº 018 – Atendida;
	Recomendação nº 019 – Atendida;
	Recomendação nº 020 – Em implementação;

Recomendação nº 021 – Atendida; Recomendação nº 022 – Em implementação; Recomendação nº 023 – Atendida; Recomendação nº 024 – Atendida; Recomendação nº 025 – Em implementação; Recomendação n° 026 – Atendida; Recomendação n° 027 – Em implementação; Recomendação nº 028 – Atendida; Recomendação nº 029 - Atendida; Recomendação nº 030 - Atendida; Recomendação n° 031 – Atendida; Recomendação n° 032 – Em implementação; Recomendação nº 033 – Em implementação; Recomendação nº 034 - Em implementação; Recomendação nº 035 – Atendida; Recomendação nº 036 - Atendida; Recomendação nº 037 – Atendida; Recomendação nº 038 - Atendida; Recomendação nº 039 – Atendida; Recomendação nº 040 – Em implementação; Recomendação nº 041 – Em implementação; Recomendação nº 042 – Em implementação; Recomendação nº 043 - Atendida; Recomendação nº 044 – Em implementação; Recomendação nº 045 – Em implementação. Medida Adotada - Recomendação nº 001 e Medida Adotada - Recomendação nº 002: As ações relativas à atuação e responsabilidade da PROEN para atender as recomendações acima constarão no Plano Anual de Trabalho – PAT 2019. Informa-se, ainda, que está em construção o Plano Estratégico de **Justificativa da recomendação** Permanência e Êxito do IFRO, e, conforme orientação da Comissão Central de Permanência e Êxito, nele devem constar o mapeamento dos alunos que precisam de acompanhamento, bem como ações já não realizadas para, se positivas, expandi-las; definição, em conjunto, de ações intervencionistas com vistas implementada minimizar ou erradicar a evasão e retenção; e, por fim, a definição de metas e periodicidade de avaliação das ações. Medida Adotada - Recomendação nº 020 - Em reuniões de conselho de classe e colegiado de curso, os docentes destacaram as di;culdades que os alunos têm nas disciplinas básicas, o que di;cultava o

acompanhamento dos alunos nas demais disciplinas do campus, sendo ofertado um Projeto de nivelamento de Português e Matemática aos alunos dos primeiros anos dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino, onde cada professor da área de português e matemática ¡cará responsabilizado por uma turma do primeiro ano, sendo reservado um horário semanalmente para o nivelamento.

- Devido o aumento da quantidade de disciplinas os alunos têm grandes di;culdades de se organizarem nos estudo, dificultando o bom rendimento nas disciplinas, em virtude disso a Coordenação de Assistência ao Educando, ¡cará responsável por elaborar um plano de estudo individualizado com os alunos, para que estes compreendam a importância de organizarem o seu tempo para obtenção do aprendizado necessário.

- Em razão, da grande dificuldade dos alunos nas disciplinas especí; cas do curso, os docentes dessas áreas foram orientados a prestarem um atendimento ao aluno diferenciado para que o mesmos tenham a oportunidade de tirar suas dúvidas, principalmente àqueles que são tímidos e têm receios de conversar com o professor na frente dos demais alunos da sala.

Medida Adotada - Recomendação nº 022 - Consta do Relatório 01/2018 "que Os dados produzidos revelaram que 45% dos discentes sentem falta de mais aulas práticas no campus, 33% reivindicam mais visitas técnicas nos cursos e 22% almejam a diversificação de metodologias na sala de aula."

O citado Relatório apresentou como causa "Insuficiência de ações relacionadas aos problemas de aprendizagem."

O Relatório ainda destacou que "a unidade tem apresentado várias ações para auxiliar o aluno na obtenção do êxito acadêmico. No entanto, é importante que essa temática seja trazida para discussão no âmbito do instituto, visando melhorias no ensino ofertado."

Por fim, contou do relatório a seguinte recomendação: "RECOMENDAÇÃO 022: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem."

Agora, por intermédio do MEMORANDO-CIRCULAR Nº 1/2019/REIT - AUDINT/REIT - CONSUP/REIT, se questiona ao Campus Jaru quais as "as ações realizadas para atendimento das recomendações, ou ainda, a justificativa para sua não implementação."

Pois bem, feito esse breve relatório, cumpre aduzir que o Campus Jaru vem empreendendo esforços para cumprir com êxito sua missão de oferecer um ensino de qualidade. É importante destacar que estamos sempre atentos e adotando ações administrativas e pedagógicas visando evitar que ocorram evasões e/ou retenções.

Nesse cenário, é necessário esclarecer que somos um campus em implantação e apresentamos algumas dificuldades de caráter singular que requerem de todos os servidores deste campus um esforço ainda maior, uma dedicação especial, e uma doação quase sacerdotal.

O relatório apresentou três pontos a serem aperfeiçoados, quais sejam:

- falta de mais aulas práticas
- mais visitas técnicas nos cursos
- diversificação de metodologias na sala de aula

Acerca do primeiro ponto, FALTA DE MAIS AULAS PRÁTICAS, é importante aclarar que no ano de 2017/2018 estávamos trabalhando com somente um bloco de sala de aula, sendo que esse bloco contava com apenas três salas, sendo duas salas de aulas e um laboratório de informática. Não há no campus nenhum setor de convivência. Não possuímos quadra poliesportiva, ou qualquer local semelhante. Nesse período, não possuíamos laboratórios dos cursos técnicos existentes. O Campus Jaru não dispõe de ônibus para a realização de deslocamento. E possuímos um orçamento muito reduzido, isto é, contamos no ano de 2018 com um orçamento de R\$ 454.099,85 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo que somente o gasto com vigilância e limpeza somaram o valor de R\$ 355.141,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos), com isso foi necessário aporte da Reitoria para cobrir inúmeras despesas elementares.

Entretanto, mesmo diante dessas inúmeras dificuldades foi possível a realização de

- Introdução ao Word
- Osmose em células vegetais
- Microscopia Óptica
- Identificação de amido nos alimentos
- Casa de carne suína
- Panificadora Super Pão
- Sorveteria Estrela

Sobre o segundo ponto, MAIS VISITAS TÉCNICAS NOS CURSOS, temos a dizer que os desafios são os mesmos já apresentados no tópico anterior: ausência de veículo tipo ônibus, falta de orçamento para custear as visitas técnicas.

Contudo, no ano de 2018, buscamos algumas parcerias e foi possível a realização de algumas visitas técnicas, veiamos:

- Empresa Bigsal Turma de Comércio Subsequente 3º semestre
- Empresa Caiuru Turma de Comércio Subsequente 1º semestre
- Rommanel Turma de Comércio Subsequente 3º semestre
- Hidrelétrica Samuel Turma de Segurança do Trabalho Integrado
- Hidrelétrica Samuel Turma de Segurança do Trabalho subsequente
- Forte Príncipe da Beira Turma de Segurança do Trabalho Integrado
- Lind'água Turma Alimentos integrado Bernardo Alimentos Turma de Segurança do Trabalho Integrado
- Bernardo Alimentos Turma Alimentos integrado

- CAERD Turma Alimentos integrado
- Frigorífico Irmãos Gonçalves Turma Alimentos Mediotec

Analisando o terceiro ponto, DIVERSIFICAÇÃO DE METODOLOGIAS NA SALA DE AULA, é importante esclarecer que o Campus Jaru conta com uma equipe de servidores ainda muito reduzida. Atualmente, há somente 01 (um) pedagogo, não há em nosso quadro de servidores algumas funções imprescindíveis para o aperfeiçoamento desse ponto, bem como, melhor cumprir nossa missão de evitar a evasão e retenção escolar, quais sejam: Orientador escolar, psicólogo e assistente social.

Ainda assim, foi ofertado aos professores da unidade, no segundo semestre de 2018, um workshop sobre metodologia de projetos integradores na educação profissional: planejamento, estratégias de ensino e avaliação, ministrada pela servidora do Campus Calama Sheylla Chediak. Além disso, vários projetos de Ensino com metodologias inovadoras foram desenvolvidos no decorrer do segundo semestre, conforme descrito abaixo:

- BioBox Vivenciando práticas de biologia
- Caminho dos Alimentos
- Oficina de Leitura e Produção de texto
- Condições Higiênico-sanitáris em unidades de alimentação escolar da rede municipal de Jaru-RO
- Leitura Pós-Colonial do livro Terra Papagalli
- Praticar para aprender O ensino da Química através da experimentação
- Desenvolvimento de produto alimentício
- OBA e MOBFOG Uma atividade dirigida de Física, Química, Astronomia e Astronáutica.
- Ensinar para aprender: O estudo de Química através da monitoria e atividades em grupo.
- Cápsula do tempo Curso Técnico em Alimentos

O campus também promoveu alguns eventos que contribuíram na formação acadêmica e também humana dos discentes, tais como:

- Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
- Feira de Estágio
- Noite Cultural
- Interclasse

Vale ressaltar que o Campus Jaru foi destaque na apresentação de projetos no CONPEX – Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão, exemplo disso, o projeto desenvolvido pelo professor de Química, Hilton Lopes juntamente com as alunas bolsistas Amanda Vieira e Melissa Pelozato, lograram êxito e conquistaram o primeiro lugar na modalidade de PROJETO DE ENSINO no referido evento. Nesse mesmo evento, o Campus Jaru também foi destaque no concurso de Poesia "Entrenós", sendo que entre os dez primeiros colocados, Jaru conquistou 6 (seis) posições, dentre elas, o terceiro lugar.

O Campus Jaru também foi destaque no cenário nacional conquistando um prêmio inédito, isto é, o

Professor Reginaldo Gomes desenvolveu um projeto "de foguetes" entre os alunos do campus. A equipe campeã do campus foi competir em nível nacional. Assim, foram premiados no evento das Olimpíadas Brasileira de Astronomia – OAB e Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG, realizado no Rio de Janeiro.

Ante o exposto, afirmamos que o Campus Jaru se empenhou e cumpriu com êxito a orientação repassada pela equipe auditora, e mesmo com tantos obstáculos conseguiu realizar mais aulas práticas, mais visitas técnicas nos cursos e diversificou sua metodologia na sala de aula.

Por fim, cumpre informar que estaremos encaminhando por e-mail fotografías e demais documentos comprobatórios.

É o que tinha a informar.

Medida Adotada - Recomendação nº 025 - Após levantamento de dados sobre os professores nãolicenciados, todos foram estimulados a participar do EDITAL Nº 23/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018, que trata de um CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS. Neste edital alguns professores do campus Ji-Paraná participaram e 3 foram selecionados e estão estudando.

Medida Adotada - Recomendação nº 027 - As sugestões de alterações no sistema de acompanhamento de notas e frequência foram feitas pelos professores, DAPE e coordenações de curso. Após isso, Diretoria de Ensino, Departamento de Apoio ao Ensino e CGTI fizeram contato com DGTI e PROEN para solicitar as alterações para melhorar a gerência de Informações. Porém, informaram que as alterações não iriam ser feitas no sistema pois há previsão de substituição do SIGA-EDU por outro sistema, o SUAP.

Medida Adotada - Recomendação nº 032 - No ano de 2018, como não houve recursos financeiros para promover a monitoria com bolsa. Mas, alguns professores orientaram a monitoria (sem bolsa) de alguns alunos. O NAPNE desenvolveu um projeto de reforço em língua portuguesa e matemática com recursos da reitoria para alunos acompanhados pelo Napne ou equipe multidisciplinar, nos anos de 2017 e 2018. E para amenizar o problema de recursos financeiros, o atendimento ao aluno foi estimulado pelo corpo docente.

Medida Adotada - Recomendação nº 033 - Houve diversos problemas com o sistema SIGA-EDU ao verificar o rendimento dos alunos e não conseguir um relatório com os dados necessários. Para isso, era necessário modificar algumas coisas no sistema, mas a Diretoria de Ensino, Departamento de Apoio ao Ensino e CGTI ao fazer contato com DGTI e PROEN foram informados que as alterações não iriam ser feitas no sistema pois havia a previsão de substituição do SIGA-EDU por outro sistema.

Os problemas são diversos e graves para uma boa gestão do ensino, vale destacar alguns:

1. O sistema não permite um relatório com as médias dos alunos antes do fechamento do mesmo. Ou seja, se o professor lança uma nota hoje, mas o prazo de fechamento do diário é só daqui 15 dias, a equipe de ensino não consegue ver a nota final do aluno. O que tem que ser feito é o download do diário

das disciplinas e somar as notas parciais na mão, o que beira uma falta de respeito com o servidor, uma vez que alunos possuem em média 18 disciplinas nos cursos técnicos.

- 2. O sistema fornece relatórios de notas falhos e não confiáveis. Basta tirar um relatório de médias finais do ano anterior e baixar todos os diários do ano anterior e comparar as médias, estará diferente. Ou seja, o SIGA não gera confiabilidade nos dados.
- 3. O sistema não soma as aulas ANP com as aulas presenciais nos diários dos docentes, devendo o cálculo ser à mão.
- 4. O sistema não emite relatório sobre quais, quantas, quando foi e de quem foi às aulas ANP ministradas no ano letivo ou por período. Não existe nenhum relatório sobre gestão de ANPs no SGA.
- 5. O sistema permite o fechamento do diário mesmo que o conteúdo esteja em branco, erro grave.
- 6. O sistema constantemente apresenta um erro de carregamento da página, ficando horas fora do ar.
- 7. O sistema não possui relatórios que permita a equipe gestora saber quais alunos estão com notas baixas (através de filtros por nota por exemplo), algo essencial no combate a evasão.
- 8. O sistema não possui uma ouvidoria para registro de reclamações com feedback da DGTI.

Também, foram feitos levantamentos de informações sobre baixo rendimento dos alunos, bimestralmente. Porém, encontrou-se problemas pois os diários são fechados bimestralmente e todas as informações necessárias não estavam no diário na data limite. Isso se deu, principalmente, pelo fato, de muitos docentes estarem afastados para capacitação (mestrado e doutorado), atrasando suas tarefas diárias.

Medida Adotada - Recomendação nº 034 — O grupo de integrantes do NAPNE foi reestruturado. O local do NAPNE, onde dificultava o acesso de cadeirante foi modificado, e está sendo providenciado outra sala para o NAPNE na instituição em que o acesso é fácil a todos.

Medida Adotada - Recomendação nº 041 - Processo 23243.014633/2018-85- Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Programa de Nivelamento; RELATÓRIO ANUAL DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO (DEPAE) - ANO 2018 (arquivo encaminhado pro e-mail). Documento com informações muito relevantes acerca da permanência e êxito.

Medida Adotada - Recomendação nº 042 – A Comissão foi reformulada no meio do ano de 2018 com troca da presidência e continuação dos trabalhos que já vinham sendo desenvolvidos. As reuniões da comissão local são mensais e tiveram sua periodicidade atrapalhada em virtude dos problemas de ordem de saúde coletiva que acometeram o campus no segundo semestre do ano de 2018.

Os trabalhos do ano de 2019 já foram retomados. Teremos nossa primeira reunião após o carnaval, e diversas ações discutidas no ano passado já estão sendo implantadas. Por exemplo, a reunião com pais de primeiro ano e a ambientação das famílias aos ambientes físicos e virtuais do IFRO, o incentivo maior de participação em atividades de pesquisa e extensão. O início rápido dos treinamentos esportivos. A rápida

designação dos tutores para os alunos reprovados que necessitarão de acompanhamento mais próximo.

Medida Adotada - Recomendação nº 043 — A formação pedagógica estipulada foi ofertada pelo IFRO, por meio de um acordo com a UAB, mas até o momento não finalizou nenhuma turma, portanto não temos informações de formações concluídas. Se necessário e solicitado pelo docente em formação, o DAPE está disposto a auxiliar na alteração de horário de aulas para viabilizar a participação em formação docente.

Medida Adotada - Recomendação nº 045 — Em fase final de elaboração, os relatórios da Permanência e Êxito do triênio 2016 - 2018 está sendo estudado pela Comissão Local, que trará contribuições a respeito da efetividade de diversas ações, entre elas o atendimento aos alunos.

A verificação mais próxima, por parte da gestão, é algo que ocorrerá neste ano, a fim de garantir maior efetividade nas atividades de atendimento aos discentes.

Nº da ação no PAINT	Ação nº 8.3 - Contratos Terceirizados de Serviços Continuados.		
Nº do Relatório	Relatório nº 002/2018		
	Campus ARIQUEMES		
	CONSTATAÇÃO 001: Identificação de alterações no registro de pontos dos funcionários da empresa contratada a prestar serviços de limpeza e conservação.		
	CONSTATAÇÃO 002: Necessidade de treinamentos para conhecimento e utilização dos EPIs.		
	CONSTATAÇÃO 003: Necessidade da adoção de rotina de fiscalização dos contratos celebrados que		
	permitam a comunicação de falhas aos administradores do IFRO.		
	CONSTATAÇÃO 004: Necessidade de capacitação para o aperfeiçoamento dos trabalhos		
	administrativos internos na utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pertinente a ausência		
	de tramitação documental referente aos contratos.		
Constatação(ões)			
	Campus JI-PARANÁ		
	CONSTATAÇÃO 005: Pagamento parcial do auxílio insalubridade aos funcionários da empresa		
	contratada.		
	CONSTATAÇÃO 006: Necessidade de aprimorar os controles internos no que se refere à substituição de		
	funcionários por faltas e afastamentos.		
	CONSTATAÇÃO 007: Necessidade de treinamento destinado aos funcionários da empresa contratada,		
	para a adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).		
	CONSTATAÇÃO 008: Necessidade da adoção de rotina de fiscalização dos contratos celebrados que		
	permitam a comunicação de falhas aos administradores do IFRO.		

	Constatação 009: Ausência de acompanhamento e ateste dos funcionários substitutos.
	CONSTATAÇÃO 010: Necessidade de padronizar a utilização de ferramentas para conferência. CONSTATAÇÃO 011: Fragilidade de controle nas formalizações documentais e processuais.
	Campus PORTO VELHO CALAMA
	RECOMENDAÇÃO 001: Acompanhar as frequências dos colaboradores da empresa contratada, observando os horários que devem ser cumpridos conforme contrato.
	RECOMENDAÇÃO 002: Acompanhar se a empresa está instruindo seus colaboradores a utilizar de forma correta e eficiente os equipamentos de EPI.
	RECOMENDAÇÃO 003: Adotar rotina de fiscalização que permita o acompanhamento contínuo da execução do contrato.
	RECOMENDAÇÃO 004: Fornecer a capacitação para a utilização adequada do Sistema SEI.
	Campus JI-PARANÁ
	RECOMENDAÇÃO 005: Incentivar a participação dos servidores no curso de capacitação.
	RECOMENDAÇÃO 006: Manter os procedimentos de fiscalização, reforçando seus controles internos.
Recomendação(ões)	RECOMENDAÇÃO 007 : Formalizar nos documentos de fiscalização as conferências de substituições ocorridas pelos funcionários da empresa.
, , ,	RECOMÉNDAÇÃO 008: Solicitar à empresa contratada documentos que comprovem o treinamento dos colaboradores para uso dos EPIs.
	RECOMENDAÇÃO 009: Adotar rotina de fiscalização que permitam o acompanhamento contínuo da execução do contrato.
	Campus ARIQUEMES
	RECOMENDAÇÃO 010 : Documentar as ações de substituições de empregados, quando da ausência do titular para gozo de férias, licenças e demais ausências.
	RECOMENDAÇÃO 011: Revisar os procedimentos de controle para que em situações de não substituição, seja aplicado o desconto em nota fiscal.
	RECOMENDAÇÃO 012 : Padronizar a utilização de ferramentas que auxiliem na fiscalização contratual, como, por exemplo, o <i>checklist</i> já implantado pelo manual de fiscalização do IFRO.
	RECOMENDAÇÃO 013: Aprimorar seus controles internos contribuindo para a melhora nas

formalidades processuais.
Recomendação n° 001 – Em implementação;
Recomendação n° 002 – Atendida;
Recomendação nº 003 — Atendida;
Recomendação nº 004 — Atendida;
Recomendação nº 005 — Atendida;
Recomendação nº 006 – Não atendida;
Recomendação nº 007 – Não atendida;
Recomendação nº 008 – Não atendida;
Recomendação nº 009 – Não atendida;
Recomendação nº 010 – Não houve manifestação;
Recomendação nº 011 – Não houve manifestação;
Recomendação nº 012 – Não houve manifestação;
Recomendação nº 013 – Não houve manifestação.
Medida Adotada - Recomendação nº 001 - Foi realizada reunião com os representantes da empresa
onde foi solicitada observância quanto a correta marcação da entrada e saída dos colaboradores
receirizados de maneira que não se tenha observações de entradas atrasadas ou saídas antecipadas na
folha de ponto. Durante o período foi realizado o monitoramento das folhas e inicialmente observou-se
que a medida surtiu efeito, no entanto por o relógio de ponto registrar como "entradas atrasadas ou saídas
antecipadas" diferenças de minutos, inevitavelmente ainda resta tais registros nas folhas de ponto, no
entanto entendemos que tal fato não acarreta prejuízo a correta execução contratual, tendo em vista que a
carga horária com os efetivos registros de entrada e saída dos terceirizados é computada corretamente,
não havendo prejuízos quanto as ações de fiscalização no correto cumprimento da carga horária. Medida Adotada - Recomendação nº 006 - Pagamento parcela do auxílio insalubridade aos
funcionários da empresa contratada.
Medida Adotada - Recomendação nº 007 – Necessidade de aprimorar os controles internos no que se
refere à substituição de funcionários por faltas e afastamentos.
Medida Adotada - Recomendação nº 008 – Necessidade de treinamento destinado aos funcionários da
empresa contratada, para a adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
Medida Adotada - Recomendação nº 008 — Necessidade de adoção de rotina de fiscalização dos
contratos celebrados que permitam a comunicação de falhas aos administradores do IFRO.

Nº da ação no PAINT	Ação nº 8.1 – Governança e Segurança da Informação
Nº do Relatório	Relatório nº 003/2018
Constatação(ões)	ANÁLISE GERAL Constatação 001: Desconhecimento dos documentos institucionais. Constatação 002: Ausência de envolvimento das áreas responsáveis durante o processo de resolução do questionário iGovTI. GOVERNANÇA Constatação 003: Necessidade de mapear e planejar metodologias para o desenvolvimento de competências na área de TI. Constatação 004: Necessidade de aprimorar o processo de elaboração do planejamento de TI. Constatação 005: Desalinhamento institucional do Comitê Gestor de TI. Constatação 006: Necessidade de efetivar o monitoramento. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Constatação 007: Ausência de Política de Segurança da Informação. Constatação 008: Ausência de planejamento para gerir continuidade de serviço de TI. Constatação 009: Ausência de gestão de mudanças. Constatação 010: Ausência de gestão de riscos em TI. Constatação 011: Ausência de execução e formalizações em relação ao processo de software. Constatação 012: Ausência de gestão de incidentes. Constatação 013: Ausência de grenciamento de ativos. Constatação 014: Ausência de gerenciamento de ativos. Constatação 014: Ausência de gerenciamento do nível de serviço em TI.
Recomendação(ões)	ANÁLISE GERAL Recomendação 001: Iniciar ações internas para que os servidores do IFRO tenham conhecimento dos documentos institucionais. Recomendação 002: Criar metodologias ações a fim de envolver todas as áreas responsáveis pelos temas discutidos no Questionário iGovTI, de forma a aperfeiçoar a atuação da área de Tecnologia da Informação no âmbito do IFRO, bem como aprimorar os processos de governança institucional.
	GOVERNANÇA

	Recomendação 003: Elaborar planejamento a fim de desenvolver as competências no âmbito da área de
	TI.
	Recomendação 004 : Aprimorar o processo de planejamento da área de Tecnologia da Informação, incluindo representantes das áreas relevantes.
	Recomendação 005: Fomentar ações para que o Comitê Gestor de TI seja ativado em sua totalidade,
	com base nas orientações expedidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).
	Recomendação 006 : Efetivar as ações de monitoramento junto à área de Tecnologia da Informação, de
	forma a possibilitar a correção oportuna dos objetivos institucionais com a direção do IFRO.
	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
	Recomendação 007: Elaborar e efetivar as ações dispostas na Política de Segurança da Informação.
	Recomendação 008: Implementar, conforme Regimento Geral do IFRO, o Comitê Gestor de Segurança
	da Informação e Comunicação.
	Recomendação 009: Realizar ações para implantar a gestão da continuidade dos serviços de Tecnologia
	da Informação.
	Recomendação 010: Realizar ações que implantem gerenciamento de mudanças na área de TI.
	Recomendação 011: Implementar ações que busquem o gerenciamento de risco na área de TI, bem como
	formalizar procedimentos institucionais para normatização do assunto.
	Recomendação 012: Efetivar procedimentos de software, bem como documentá-los.
	Recomendação 013: Realizar ações para implantação da gestão de incidentes.
	Recomendação 014: Realizar ações que estabeleçam o gerenciamento de ativos.
	Recomendação 015: Implantar gerenciamento para definir e monitorar níveis de serviço.
	Recomendação 016: Aprimorar a gestão do catálogo de serviço utilizado pela instituição.
	Recomendação nº 001 – Em implementação;
	Recomendação nº 002 – Em implementação;
	Recomendação nº 003 – Em implementação;
	Recomendação nº 004 — Em implementação;
Situação	Recomendação n° 005 – Em implementação;
	Recomendação n° 006 – Em implementação;
	Recomendação nº 007 – Em implementação;
	Recomendação nº 008 – Em implementação;
	Recomendação nº 009 – Em implementação;
	Recomendação n° 010 – Em implementação;

	Recomendação nº 011 – Em implementação;
	Recomendação nº 012 – Em implementação;
	Recomendação nº 013 – Em implementação;
	Recomendação nº 014 – Em implementação;
	Recomendação nº 015 – Em implementação;
	Recomendação nº 016 – Em implementação;
	Medida Adotada - Recomendação nº 001 - A DGTI está apoiando tecnicamente a ASCOM no sentido
	de facilitar ao usuário cada vez mais o acesso aos documentos institucionais no Site.
	Medida Adotada - Recomendação nº 002 - Após a recomendação, a estratégia a ser adotada para o
	próximo iGovTI será de formalizar o encaminhamento do questionamento via SEI às áreas finalísticas
	que mais se adequarem para responder.
	Medida Adotada - Recomendação nº 003 – Estamos em fase de elaboração do novo PDTI onde uma
	das etapas deste planejamento envolve esta elaboração onde será realizado o diagnóstico de competências
	da equipe de TI do IFRO que servirá como base para elaboração do plano de capacitação do pessoal de
	TI. Documento SEI 0462624, itens 8.2.11 e 8.3.4
	Medida Adotada - Recomendação nº 004 – Para a execução do novo plano Diretor de TI foi criada uma
	comissão para a elaboração do plano formada por representantes de todos os campi, reitoria e setores
	como planejamento e administração, conforme portaria 2326 (Doc. SEI 0381814).
	Medida Adotada - Recomendação nº 005 - Comitê gestor de TI encontra-se reativado onde em
Justificativa recomendação não	21/11/2018 foi apresentado ao CODIR sobre esta necessidade e foi deliberado pela atualização da
implementada	portaria. A portaria 2484 (Documento SEI 0406996) institui a nova estrutura do COGTI e revoga a
	portaria anterior de 2011. Ficou definido também que o COGTI possui pauta exclusiva em todas as
	reuniões do Colégio de Dirigentes. (Documento SEI 0415182) Reunião 48 do CODIR.
	Medida Adotada - Recomendação nº 006 - O Planejamento Anual de atividades - PAT da DGTI agora
	é gerenciado e monitorado pelo sistema planejamento.ifro.edu.br onde cada ação setorial, projeto
	estratégico, tarefas ou atividades deverá ser registrada neste ambiente e obrigatoriamente estar associada
	a um objetivo institucional definido no PDI.
	Medida Adotada - Recomendação nº 007 – Comissão de elaboração da POSIC criada através da
	Portaria 2686 (Doc. SEI 0431774). Foram realizadas reuniões da comissão para a elaboração da Minuta e
	planeja-se realizar a aprovação da política no primeiro semestre de 2019. No processo
	23243.024340/2018-14 no SEI encontram-se os registros das ações realizadas.
	Medida Adotada - Recomendação nº 008 – Será incluído na POSIC a criação de um Comitê Técnico
	composto pela equipe que atuará de forma operacional e a criação de um comitê Gestor que deliberará
	pomposto pela equipe que atuara de forma operacionar e a erração de um conflite destor que denocrara

sobre as recomendações do comitê técnico.

Medida Adotada - Recomendação nº 009 – Tarefa incluído no PAT DGTI 2019, (tarefa 18601). Como a implantação desta ação envolve a aquisição de equipamentos e que depende de recursos orçamentários, o planejamento de sua conclusão está para o final de 2019. Identifica-se ainda a necessidade de capacitação da equipe em ITIL, que já será proposto no planejamento de capacitações da DGTI.

Medida Adotada - Recomendação nº 010 - Tarefa incluída no PAT 2019 com previsão de execução até o dia 30/11/2019. Identifica-se ainda a necessidade de capacitação da equipe em ITIL, que já será proposto no planejamento de capacitações da DGTI.

Medida Adotada - Recomendação nº 011 — Agendado para os dias 16, 17 e 18 de abril uma oficina para Gestão de Riscos junto à PRODIN para mapeamento dos riscos dos processos da DGTI.

Medida Adotada - Recomendação nº 012 — Observou-se que houve uma falha na resposta da auditoria (Doc. Sei 0425043) onde não foi submetida a resposta para este item. Alguns procedimentos de software são executados onde o desenvolvimento atualmente é gerenciado pela ferramenta de versionamento "git.ifro.edu.br". Possui-se também adotado o procedimento de se disponibilizar para as áreas demandantes de alterações ou criação de novos módulos nos sistemas, um ambiente de homologação (QA). Somente após a validação, disponibiliza-se as alterações para o ambiente de produção. Equipe de desenvolvimento de sistemas iniciou tratativas (reuniões e discussões) para mapeamento dos processos internos de desenvolvimento de software e implantação de sistemas.

Medida Adotada - Recomendação nº 013 – Inserido no PAT DGTI 2019 (planejamento.ifro.edu.br - tarefa 18603). Identifica-se ainda a necessidade de capacitação da equipe em ITIL, que já será proposto no planejamento de capacitações da DGTI para 2019.

Medida Adotada - Recomendação nº 014 – Inserido no PAT DGTI 2019 (planejamento.ifro.edu.br - tarefa 18604). Identifica-se ainda a necessidade de capacitação da equipe, que já será proposto no planejamento de capacitações da DGTI para 2019.

Medida Adotada - Recomendação nº 015 – Inserido no PAT DGTI 2019 (planejamento.ifro.edu.br - tarefa 18605). Identifica-se ainda a necessidade de capacitação da equipe, que já será proposto no planejamento de capacitações da DGTI para 2019.

Medida Adotada - Recomendação nº 016 - Inserido no PAT DGTI 2019 (planejamento.ifro.edu.br - tarefa 18606).

ANEXO III

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Nº da Recomendação	176858 (21/03/2018) – ACEITA E ENCERRADA PELA CGU/RO
Texto da Recomendação	Recomendamos ao gestor que se abstenha de promover a contratação terceirizada de trabalhadores para função já existente no Plano de Cargos e Salários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, visto que tal prática configura a terceirização irregular de serviços.
,	Manifestação em 05/06/2018, conf. Ofício 391/2018/REIT-CGAB:
Última Manifestação do Gestor	Em atendimento a esta recomendação, informamos que o IFRO não realizou nenhuma contratação terceirizada de trabalhadores para funções já existentes no Plano de Cargos e Salários deste Instituto Federal de Rondônia, desde a emissão dessa recomendação.

Nº da Recomendação	176859 (21/03/2018) ACEITA E ENCERRADA PELA CGU/RO
Texto da Recomendação	Implantar procedimentos e mecanismos de controle quanto ao registro dos atos de pessoal no SISAC como meio de efetuar o acompanhamento dos prazos exigidos pelo art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007.
Última Manifestação do Gestor	Manifestação em 05/06/2018, conf. Ofício 391/2018/REIT-CGAB: A Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP do IFRO, nos últimos anos, aprimorou os fluxos de processos de admissão e de desligamento de pessoal, adotando o seguinte procedimento: após a realização do cadastro do novo servidor no SIAPE, a Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria do IFRO já efetuava o lançamento da admissão ou desligamento no SISAC. No entanto, em razão de esse sistema ter sido desativado em 05/03/2018, o IFRO, assim como todos os órgãos da Administração Pública Federal, passou a utilizar o Sistema e-Pessoal.

Nº da Recomendação	176860 (21/03/2018)
Texto da Recomendação	Agilizar, no lhe couber, trâmites dos documentos de doação junto a doadores e cartórios, de forma a garantir, legalmente, a propriedade dos imóveis que o IFRO está utilizando e/ou construindo. Assim, confere-se maior estabilidade jurídica ao patrimônio da União à disposição do Instituto. Ainda, em caso de dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados, sugerimos contatar a Superintendência de Patrimônio da União – RO para orientação especializada, inclusive no concerne à atualização do imóvel já registrado.

	Manifestação em 05/06/2018, conf. Ofício 391/2018/REIT-CGAB:
Última Manifestação do Gestor	Quanto aos procedimentos de cadastro dos imóveis do IFRO no Sistema SPIUNET, é pertinente antes demonstrar os trâmites necessários que devem ser adotados pela Administração, como segue: Fase 1: Solicitação de abertura de processo pela Diretoria de Administração e Gabinete; Fase 2: Inserção das informações e Certidões dos Imóveis pela Pró-Reitoria de Administração; Fase 3: Inserção dos Pareceres Técnicos de Avaliação (PTA) pela Diretoria de Engenharia e Infraestrutura; Fase 4: Inserção do dados no Sistema SPIUNET pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado.
	Nesse sentido, cumpre-nos ainda apontar que o IFRO, atualmente, é composto por 10 (dez) Unidades em todo o estado de Rondônia (Reitoria e mais 9 <i>campi</i>).
	Desse modo, a atual situação dos imóveis pertencentes a esta Autarquia é a seguinte:
	a) Cinco <i>campi</i> já estão com seus cadastros devidamente finalizados, sendo eles: Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho Calama e Vilhena;
	b) Três <i>campi</i> (Jaru, Ariquemes e Cacoal) receberam, entre os dias 24 a 26/04/2018, a visita técnica (vistoria) de Engenheiro Civil pertencente ao quadro de servidores do IFRO, como parte dos procedimentos de avaliação de imóveis. Após a análise e tratamento das informações dessa vistoria será possível concluir os laudos de avaliação e, se aptos, dar seguimento à Fase 4 do processo, que é a inclusão dessas Unidades no SPIUnet;
	c) O Campus Porto Velho Zona Norte está com a Certidão de Inteiro Teor regular. Sendo que a pendência de regularização é apenas de algumas obras edificadas no campus, Todavia, estamos em processo de regularização.
Nº do Decemendosão	17/0/1 (21/02/2019)
Nº da Recomendação	176861 (21/03/2018)
Texto da Recomendação	Tendo em vista a ocorrência de perdas financeiras ocasionadas pela indisponibilidade de dinheiro público pelo prazo médio de 18 (dezoito) meses, tempo em que o montante das arrecadações estavam sob gestão indevida de terceiros, recomendamos que os dirigentes debatam com sua Procuradoria Jurídica a possibilidade de notificar a Contratada – primeiro extrajudicialmente e depois judicialmente, se necessário - para recolher o montante referente à atualização monetária pelo prazo em que ela ficou de posse dos recursos do IFRO, tendo em vista a vedação legal de enriquecimento ilícito e a indisponibilidade do produto da arrecadação de taxas de inscrição em Concursos Públicos.

Manifestação em 05/06/2018, conf. Ofício 391/2018/REIT-CGAB:

Inicialmente, vale ressaltar que o subscritor teve conhecimento do referido relatório apenas após o recebimento do mesmo, e, ao tomar ciência deste, foram efetuadas as seguintes providências:

- (a) Primeiramente, reunião com a equipe técnica do IFRO para o levantamento de informações, em especial para saber quais tinham sido as providências adotadas quando do recebimento do relatório no início de 2013; segundo, inventário de todos os processos e documentos em relação aos concursos públicos, tanto de contratação (licitação de empresa) como de processo seletivo.
- (b) Apesar do esforço adotado pela equipe ao compulsar os autos e documentos avulsos, contatos com gestores a época, não se logrou êxito em localizar o procedimento adotado pela administração para o ressarcimento, sendo que, por exclusão, se conclui que unicamente foi cobrado da ex-contratada a devolução dos valores sem a inclusão de juros e correções.
- (c) Informamos a abertura de processo administrativo de cobrança sobre o nº 23243.010434/2018-06, com encaminhamento de notificação ao ex-contratado, acompanhada de memória de cálculos explicitando os valores devidos, conforme exposto no item 8.

Última Manifestação do Gestor

- (d) Sobre o levantamento dos demais processos, conforme solicitação da CGU, ficou evidenciado que o IFRO, desde o concurso executado em 2012, adotou o recebimento por meio de GRU e , portanto, os valores são os demonstrados pela CGU no relatório (constatação 41).
- (e) Informações coletadas pela equipe junto a servidores que trabalhavam na Reitoria do IFRO à época do ocorrido, deixou claro que a Autarquia tinha sérios problemas administrativos advindos da sua criação e implantação em tempo recorde, com servidores comissionados cedidos de outras entidades ou oriundos da extinta Escola Técnica de Colorado. No entender deles havia tudo para fazer implantação do *campus*, construção de prédios, licitações nas mais diversas, realização de concursos com um quadro limitadíssimo e com conhecimentos, naquele momento, limitados em relação a gama de legislação, e que os procedimentos adotados, neste caso e em outros, seguiram rigorosamente a orientação do Instituto instalador, ou seja, o IFAM, que adotava regras semelhantes nos seus concursos.
- (f) Consta também nos relatos de que a instituição, naquele momento histórico, não possuía os sistemas de administração, planejamento do controle gerencial e financeiro, de modo que as atividades eram decididas e realizadas concomitantemente e que, por isso, algumas falhas ocorreram. Contudo, ao identificá-las, a administração tomava as devidas providências com o intuito de evitar danos ao erário e que, em suma, a maioria eram falhas processuais ordinárias perfeitamente justificáveis, em razão do elevado volume de trabalho advindo da implantação do IFRO em detrimento do número reduzido de servidores que, em grande parte, ainda

encontravam-se em fase de apropriação de informações/conhecimento da instituição, ou seja, estavam "aprendendo fazendo".
Em consideração às supras recomendações, e de posse das informações acima elencadas, foi realizada pelo gestor atual uma reunião com o representante da Procuradoria Federal que atua junto ao IFRO, chegando-se ao entendimento pela abertura de procedimento administrativo de cobrança, com encaminhamento de notificação ao ex-contratado, acompanhado de memória de cálculos explicitando os valores devidos, a que título, e a GRU para eventual pagamento voluntário. Foi oportunizado, também nos termos da legislação em vigor, o direito ao contraditório e à ampla defesa ao ex-contratado. Após a conclusão desse processo, e, caso seja necessário, o mesmo será encaminhado à Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, para que se efetuem os procedimentos de Inscrição em Dívida Ativa e posterior ajuizamento de Ação de Execução.

Nº da Recomendação	176862 (21/03/2018) ACEITA E ENCERRADA PELA CGU/RO
Texto da Recomendação	Recomendamos que a direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, doravante, elabore o correspondente projeto básico ou termo de referência sempre que necessite contratar serviços, mesmo que a contratação decorra de inexigibilidade de licitação.
Última Manifestação do Gestor	Nos últimos anos o IFRO instrui seus processos, em todas as suas contratações de serviços, com o respectivo Projeto Básico ou Termo de Referência, inclusive naqueles em que se utiliza da dispensa ou inexigibilidade de licitações, conforme pode ser constatado nos respectivos processos de contratação.

Nº da Recomendação	176863 (21/03/2018) ACEITA E ENCERRADA PELA CGU/RO
Texto da Recomendação	Recomendamos a elaboração e implantação da carta de serviços ao cidadão em atendimento ao disposto no artigo 11 do Decreto n.º 6.932/2009.
	Manifestação em 05/06/2018, conf. Ofício 391/2018/REIT-CGAB:
Última Manifestação do Gestor	No que diz respeito à Carta de Serviços ao Cidadão, regulamentada pelo Art. 11 do Decreto nº 6.932/2009, cabe apontarmos que o referido normativo foi revogado em 17/07/2017 pelo Decreto nº 9.094/2017, este também trata da matéria em seu Art. 11. Todavia, desde 2016, o IFRO tem elaborado a Carta de Serviços ao Cidadão e a publicado em seu sítio oficial (no link http://portal.ifro.edu.br/acoes-e-programas/carta-de-servico-ao-cidadao), conforme demonstrativo em anexo.
	Cumpre-nos destacar ainda que a referida Carta terá uma nova versão em 2018, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2018/2022, o qual já foi publicado em 16/02/2018 e está disponível no

endereço eletrônico http://portal.ifro.edu.br/planejamento-estrategico.

Nº da Recomendação	176864 (21/03/2018)
Texto da Recomendação	Caso as providências sugeridas no item anterior revelem-se insuficientes para a recomposição do Erário, o gestor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO instaure procedimento apuratório para quantificar, precisamente, os danos, identificar o(s) responsável(is), adotando em seguida as medidas que se fizerem necessárias para ressarcimento do Erário.
	Manifestação em 05/06/2018, conf. Ofício 391/2018/REIT-CGAB:
	Inicialmente, vale ressaltar que o subscritor teve conhecimento do referido relatório apenas após o recebimento do mesmo, e, ao tomar ciência deste, foram efetuadas as seguintes providências:
Última Manifestação do Gestor	(a) Primeiramente, reunião com a equipe técnica do IFRO para o levantamento de informações, em especial para saber quais tinham sido as providências adotadas quando do recebimento do relatório no início de 2013; segundo, inventário de todos os processos e documentos em relação aos concursos públicos, tanto de contratação (licitação de empresa), como de processo seletivo.
	(b) Apesar do esforço adotado pela equipe ao compulsar os autos e documentos avulsos, contatos com gestores a época, não se logrou êxito em localizar o procedimento adotado pela administração para o ressarcimento, sendo que, por exclusão, se conclui que unicamente foi cobrada da ex-contratada a devolução dos valores sem a inclusão de juros e correções.
	(c) Informamos a abertura de processo administrativo de cobrança sobre o nº 23243.010434/2018-06, com encaminhamento de notificação ao ex-contratado, acompanhado de memória de cálculos explicitando os valores devidos, conforme exposto no item 8.
	(d) Sobre o levantamento dos demais processos, conforme solicitação da CGU, ficou evidenciado que o IFRO, desde o concurso executado em 2012, adotou o recebimento por meio de GRU e, portanto, os valores são os demonstrados pela CGU no relatório (constatação 41).
	(e) Informações coletadas pela equipe junto a servidores que trabalhavam na Reitoria do IFRO à época do ocorrido, deixou claro que a Autarquia tinha sérios problemas administrativos advindos da sua criação e implantação em tempo recorde, com servidores comissionados cedidos de outras entidades ou oriundos da extinta Escola Técnica de Colorado. No entender deles havia tudo para fazer implantação do <i>campus</i> , construção de

prédios, licitações nas mais diversas, realização de concursos com um quadro limitadíssimo e com conhecimentos, naquele momento, limitados em relação a gama de legislação, e que os procedimentos adotados, neste caso e em outros, seguiram rigorosamente a orientação do Instituto instalador, ou seja, o IFAM, que adotava regras semelhantes nos seus concursos.

(f) Consta também dos relatos que a instituição, naquele momento histórico, não possuía os sistemas de administração, planejamento do controle gerencial e financeiro, de modo que as atividades eram decididas e realizadas concomitantemente e que, por isso, algumas falhas ocorreram. Contudo, ao identificá-las, a administração tomava as devidas providências com o intuito de evitar danos ao erário e que, em suma, a sua maioria eram falhas processuais ordinárias perfeitamente justificáveis em razão do elevado volume de trabalho advindo da implantação do IFRO em detrimento do número reduzido de servidores que, em grande parte, ainda encontravam-se em fase de apropriação de informações/conhecimento da instituição, ou seja, estavam "aprendendo fazendo".

Em consideração às supras recomendações, e de posse das informações acima elencadas, foi realizada pelo gestor atual uma reunião com o representante da Procuradoria Federal que atua junto ao IFRO, chegando-se ao entendimento pela abertura de procedimento administrativo de cobrança, com encaminhamento de notificação ao ex-contratado, acompanhada de memória de cálculos explicitando os valores devidos, a que título, e a GRU para eventual pagamento voluntário. Foi oportunizado, também nos termos da legislação em vigor, o direito ao contraditório e à ampla defesa ao ex-contratado. Após a conclusão desse processo, e, caso seja necessário, o mesmo será encaminhado à Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, para que se efetuem os procedimentos de Inscrição em Dívida Ativa e posterior ajuizamento de Ação de Execução.

Nº da Recomendação	176865 (21/03/2018)
Texto da Recomendação	O gestor revise os procedimentos de arrecadação e recolhimento dos valores referentes a taxas de inscrição em todos os concursos e vestibulares realizados pelo IFRO até a presente data, certificando-se de que as receitas do Instituto tenham sido depositadas à conta do Tesouro Nacional e, havendo pendências, adote as medidas necessárias para recuperar os respectivos recursos.
Última Manifestação do Gestor	Manifestação em 05/06/2018, conf. Ofício 391/2018/REIT-CGAB: No que tange aos procedimentos de arrecadação e recolhimento dos valores referentes a taxas de inscrição em todos os concursos e vestibulares realizados pelo IFRO, desde que foi detectada a falha apontada pela CGU por
	meio do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2011, todas as arrecadações de receitas pelo IFRO são depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional. Ademais, informamos que os processos seletivos de alunos para acesso aos cursos do IFRO se dão de forma gratuita, vez que se utiliza como critério ou a nota do candidato obtida

	cursos de nível médio).				
Nº da Recomendação	176866 (21/03/2018) ACEITA E ENCERRADA PELA CGU/RO				
Texto da Recomendação	Doravante o Instituto adote a Guia de Recolhimento da União – GRU no recebimento de todas as suas receitas, inclusive as provenientes de taxas de inscrição em concursos e vestibulares, ressalvando-se apenas as exceções previstas no Decreto n.º 4.950, de 09 de janeiro de 2004, a forma de operacionalização da GRU encontra-se disciplinada pela Instrução Normativa n.º 02, de 22 de maio de 2009, emanada da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.				
Última Manifestação do Gestor	Manifestação em 05/06/2018, conf. Ofício 391/2018/REIT-CGAB: Para a arrecadação de receitas no âmbito do IFRO, desde que foi detectada a falha apontada pela CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2011, essas são realizadas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), inclusive aquelas provenientes de taxas de inscrição em concursos e vestibulares.				

no ENEM (para os cursos de nível superior) ou as notas obtidas pelo candidato no ensino fundamental (para os

ANEXO VI

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (Artigo 17, Inciso V, IN SFC N° 09/2018).

EVENTO	TIPO	LOCAL	PERÍODO	С.Н	PARTICIPANTE
Atuação da Auditoria Interna	Curso	São Paulo/SP	10/09/2018 a 14/09/2018	40	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita
III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia – "Palestra Gestão da Integridade".	Congresso	Porto Velho/RO	20/08/2018 a 23/08/2018	20	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita
III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia – "Palestra Gestão da Integridade".	Congresso	Porto Velho/RO	20/08/2018 a 23/08/2018	20	Romualdo Souza de Lima
Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público	Curso	Porto Velho/RO	05/11/2018 a 07/11/2018	24	Romualdo Souza de Lima
Treinamento em Documentação de Auditoria	Curso	Porto Velho/RO	16/08/2018 a 17/08/2018	12	Romualdo Souza de Lima
Instrumentos de Planejamento nas Licitações da Administração Pública	Curso de Extensão	Porto Velho/RO	08/05/2018 a 11/05/2018	16	Romualdo Souza de Lima
Contabilidade Básica	Curso	EaD	29/06/2018 a 09/07/2018	40	Adriana Garcia de Araújo Queiroz
Gestão Orçamentária e Financeira	Curso	EaD	24/05/2018 a 21/06/2018	40	Adriana Garcia de Araújo Queiroz
Lei de Responsabilidade Fiscal	Curso	EaD	21/06/2018 a 29/06/2018	40	Adriana Garcia de Araújo Queiroz
Administração do Tempo	Curso	EaD	21/06/2018 a 25/06/2018	40	Adriana Garcia de Araújo Queiroz
Gestão de Riscos no Setor Público	Curso	EaD	19/07/2018 a 09/08/2018	20	Adriana Garcia de Araújo Queiroz
Introdução ao Direito Constitucional	Curso	EaD	29/06/2018 a 09/07/2018	20	Adriana Garcia de Araújo Queiroz
Treinamento em Documentação de Auditoria	Curso	Porto Velho/RO	16/08/2018 a 17/082018	12	Adriana Garcia de Araújo Queiroz